

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 300, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MARCOS ROGÉRIO MEDEIROS ALVES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **MARCOS ROGÉRIO MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, Nível V, Classe k, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2020 a 17/10/2021, contando a partir do dia 01 de Dezembro de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 11/12/2021.
- Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Nomear a Sr.^a **VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA**, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocada através do Edital nº 014/2021, de 22/10/2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 18/11/2021, às 08:00h (horário de Brasília) na modalidade Pregão Eletrônico nº. 006/2021, Processo Administrativo nº. 179/2021, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pneus, novos, de primeira qualidade para máquinas pesadas e veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER de Jateí/MS, tudo em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, por item, em favor das empresas: **COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA**, CNPJ sob o nº. 03.725.261/0001-67 o item/lote: 01 – no valor unitário de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) e o item/lote 03 – no valor unitário de R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais); da empresa **BENÍCIO PNEUS EIRELI**, CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33, o item/lote: 02 – no valor unitário de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), e o item/lote 06 – no valor unitário de R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais); da empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 42.188.998/0001-40, o item/lote 04 – no valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), o item/lote 05 – no valor unitário de R\$ 4.870,00 (quatro mil

oitocentos e setenta reais) e o item/lote 07 – no valor unitário de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de novembro de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA MANOEL ERNANDES- ME.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato, Rodrigo Felix da Silva portador do CI sob o nº. 10R1333928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF: 480.887.301-04, Alex Barbosa portador do CI sob o nº. 1029973 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 944.805.831-49, Fernando Alves de Araujo portador do CI sob o nº. 528106 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 480.901.901-12, Eleni Teixeira dos Santos Felipe portadora do CI sob o nº. 290942 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 356.433.311-87, e de, outro a lado a empresa **MANOEL ERNANDES- ME**, situada na Rua Mitsuo Iwata nº 145, Centro, na cidade de Glória de Dourados-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.325.856/0001-14, neste ato representado pelo seu administrador **Manoel Ernandes**, residente e domiciliado no Centro da cidade de Glória de Dourados/MS portador da Cédula de Identidade nº. 73.018 SSP/MS, e do CPF nº. 107.302.811.91, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a aditivo de prazo e de valor no percentual de 25% do Contrato Administrativo nº. 34/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA.DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo, contados de 01/01/2022 a 31/03/2022 do Contrato Administrativo nº. 34/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Contrato original o percentual de 25%, ou seja, a importância de R\$ 120.290,83 (cento e vinte mil, duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos), perfazendo ao final do contrato o valor global em R\$ 601.454,14 (seiscentos e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos). Dentro dos limites legais.

CLÁUSULA QUARTA.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 19 de novembro 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal
MANOEL ERNANDES - ME
CNPJ 41.325.856/0001-14
Manoel Ernandes
CPF 107.302.811.91
Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
MANOEL ERNANDES - ME.

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 120.290,83 (cento e vinte mil, duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos), o valor constante no Contrato Administrativo nº. 34/2021 passando o valor contratado para R\$ 601.454,14 (seiscentos e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos). Em decorrência da reprogramação do contrato. O prazo de vigência fica prorrogado contados de 01/01/2022 a 31/03/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 19 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal
MANOEL ERNANDES - ME
CNPJ 41.325.856/0001-14
Manoel Ernandes
CPF 107.302.811.91

LEI**LEI MUNICIPAL Nº 752, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a alienar, mediante leilão, bens móveis inservíveis à Administração pertencentes ao patrimônio do município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante leilão, pelo melhor preço, os bens móveis inservíveis à Administração pertencentes ao patrimônio do município, constantes no anexo único desta Lei.

Parágrafo único. Os preços mínimos para a alienação dos bens móveis inservíveis à Administração foram fixados pela comissão de avaliação de bens móveis e imóveis, designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A alienação dos bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Art. 3º Fica autorizada a baixa do patrimônio público municipal, dos bens referidos no anexo único desta Lei, após a alienação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Secretaria Municipal de Assistência Social**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO
1.	Ar condicionado janela	01	004921
2.	Ar condicionado janela	01	004895
3.	Ar condicionado janela	01	004882
4.	Ar condicionado janela	01	004903
5.	Ventilador de Teto	01	003919
6.	Ventilador de Teto	01	003923
7.	Ventilador de Teto	01	003920
8.	Ventilador de Teto	01	003924
9.	Ventilador de Teto	01	003918
10.	Ventilador de Teto	01	003917
11.	Caixa Amplificada	01	Sem plaqueta
12.	Caixa Amplificada	01	002088
13.	Caixa Amplificada	01	004500
14.	Mesa de som 12 canais com suporte	01	004493
15.	Mesa escrivaninha para computador	01	004472
16.	Mesa para escritório	01	Sem plaqueta
17.	Mesa Pebolim	01	Sem plaqueta
18.	Caixa Acústica	01	Sem plaqueta
19.	Caixa Acústica	01	004489
20.	Caixa Acústica	01	004492
21.	Caixa Acústica	01	004490
22.	Projektor	01	004471
23.	Monitor de computador	01	004461
24.	Aparelho de DVD	01	004523
25.	Aparelho de DVD	01	002095
26.	Aparelho de DVD	01	4793 (plaqueta antiga)
27.	Televisão 20 polegadas	01	004483
28.	Som portátil	01	004438
29.	Impressora HP Laserjet	01	03776
30.	Ventilador de parede	01	004857
31.	Ventilador de parede	01	004856
32.	Micro-ondas	01	003896
33.	Microsystem	01	003906
34.	Tablet	01	Sem plaqueta
35.	Mesa para escritório	01	004465
36.	Televisor 29 polegadas	01	002094
37.	Mesa escrivaninha para computador	01	004876
38.	Impressora colorida HP	01	003485

39.	Gabinete computador	01	004905
40.	Purificador de água	01	004931
41.	Armário aéreo	01	004923
42.	Armário aéreo	01	004924
43.	Impressora	01	003956
44.	Geladeira	01	004926
45.	Monitor de computador	01	2892 (plaqueta antiga)
46.	Monitor de computador	01	004475
47.	Monitor de computador	01	002089
48.	Cortina Persiana	07	Sem plaqueta
49.	Cortina Persiana	10	Sem plaqueta
50.	Geladeira	01	003479
51.	Rack	01	003475
52.	Aparelho de Vídeo Cassete	01	003851
53.	Impressora	01	003793
54.	CPU	01	003790

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO
1.	Cadeiras Almofadadas	01	002676
2.	Cadeiras Almofadadas	01	002836
3.	Cadeiras Almofadadas	01	003175
4.	Cadeiras Almofadadas	01	002860
5.	Cadeiras	01	004915
6.	Cadeiras	01	002838
7.	Cadeiras	01	002833
8.	Cadeiras	01	002876
9.	Armário de aço c/ 04 gavetas	01	0014154
10.	Armário de Madeira	01	002856
11.	Armário de aço c/ 11 portas	01	001821
12.	Fogão a Gás c/ 04 bocas	01	002841
13.	Bebedouro	01	002840
14.	Mesa	01	002856
15.	Monitor	01	001933
16.	Globo Tatu, 16 discos (sucata)	01	Modelo Gair, série 0791 21874, ano 2006
17.	Moto 125 FAN CG, ano 2005	01	Placa: HRW 9278
18.	Trator Massey Ferguson	01	Modelo 283, série 271 996

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO
1.	Veículo Ducato Multi JAEDI, ano/modelo 2005/2006, marca: FIAT	01	PLACA: HQH 9961
2.	LS 1519, ano/modelo 1976, marca: MB	01	PLACA: HSH 1024
3.	Patner F 625K, ano/modelo 2005/2006	01	PLACA: HSH 0413
4.	VW 13.180, ano/modelo 2001	01	PLACA: HQH 7740
5.	Tanque de Leite, MEPEL, série 0105	01	14153
6.	Caçamba Basculante 10m ³ , FACCHINI, 2000, Série 12140	01	171140
7.	Trator esteira AD7B, FIATLLIS	01	Sem plaqueta

Câmara Municipal de Jateí

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO
1.	Monitor LG	01	Sem plaqueta
2.	Monitor LG	01	126
3.	Monitor LG	01	160
4.	Monitor Benq	01	Sem plaqueta
5.	Monitor Benq	01	104
6.	Monitor Acer	01	124
7.	Impressora HP Jato de tinta D 2680	01	197
8.	Impressora Novadata	01	Sem plaqueta
9.	Impressora Desk Jet HP 840	01	092
10.	Impressora HP J 4580	01	Sem plaqueta
11.	Impressora Desk Jet 2050	01	Sem plaqueta
12.	Impressora HP D 2660	01	323
13.	CPU Centriun	01	125
14.	CPU Premier Hytech	01	181
15.	CPU Satélite	01	055
16.	CPU Centriun	01	194
17.	CPU Centriun	01	161
18.	Carça CPU	01	Sem plaqueta
19.	CPU Satélite	01	Sem plaqueta
20.	Nobreak Micros	01	128
21.	Microfone S/ fio Vocal VW 520	01	032
22.	Microfone S/ fio Vocal VW 520	01	033
23.	Scanner Genius	01	095
24.	Nobreak NHS	01	199
25.	Rack para computador	01	Sem plaqueta
26.	Fax Samsung	01	024
27.	Ventilador Primavera	01	Sem plaqueta

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ARMANDO DE ALMEIDA AREVALO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de cobertura em policarbonato 6 mm em estrutura de ferro galvanizado com pintura dupla ação (tipo toldo) em janelas e portas da lanchonete, dos vestiários e do bebedouro (totalizando 4 toldos) no Estádio Municipal Mário Rocha no Município de Jateí/MS, conforme as especificações descritas no termo de referência, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECCEL de Jateí/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
04.122.0019.2046	MANUT. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0059	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Armando de Almeida Arevalo, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 179/2021**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 006/2021****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 151/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

BENÍCIO PNEUS EIRELI - CNPJ nº 39.535.062/0001-33.

OBJETO: Aquisição de pneus, novos, de primeira qualidade para máquinas pesadas e veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER de Jateí/MS, tudo em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 006/2021, bem como na PROPOSTA encaminhada pela CONTRATADA.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0148	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Luana Aparecida Pilato Ribeiro, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 179/2021**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 006/2021****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 152/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob nº 42.188.998/0001-40.

OBJETO: Aquisição de pneus, novos, de primeira qualidade para máquinas pesadas e veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER de Jateí/MS, tudo em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 006/2021, bem como na PROPOSTA encaminhada pela CONTRATADA.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0148	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Mirsail da Silva Junior, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 179/2021**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 006/2021****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 153/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA - CNPJ sob nº 03.725.261/0001-67.

OBJETO: Aquisição de pneus, novos, de primeira qualidade para máquinas pesadas e veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER de Jateí/MS, tudo em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 006/2021, bem como na PROPOSTA encaminhada pela CONTRATADA.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 10.378,00 (dez mil trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0148	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Rosimar Borba, representante da Contratada; e, as testemunhas